



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PORTARIA Nº 366/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da folha de pagamento o servidor **ANTÔNIO FIGUEIREDO DE VASCONCELOS JUNIOR, CPF: 188.979.834-72**, por motivo e **APOSENTADORIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 09 de setembro de 2025.


JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -